

## **Curso de Gestão da Mobilidade Urbana**

### **Ensaio Crítico - Turma 10**

#### **Lei da Mobilidade Urbana – Foco nos pequenos notáveis!**

**Isis Bezerra Cavalcanti (\*)**

Dos 5565 municípios brasileiros, aproximadamente 1.626 (29,2%) possuem população superior a 20.000 habitantes e estão obrigados a elaborar seus Planos de Mobilidade Urbana. Deste universo, 1.141 municípios possuem até 60.000 habitantes, correspondendo a 20,5% das cidades do país e 70% das que estão legalmente obrigadas a fazê-lo. Isso sem considerar as cidades com população inferior a 20.000 habitantes que por outros motivos também o são.

Apesar do Estatuto das Cidades (Lei 10.257/2001) exigir o Plano Diretor do Transporte e da Mobilidade para cidades com mais de 500 mil habitantes, o Ministério das Cidades ampliou este entendimento desde 2007, e vem incentivando, através do Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana – PlanMob, a elaboração do plano em municípios a partir de 60 mil habitantes, sugerindo roteiros com pontos a serem trabalhados de acordo com o porte e as particularidades de cada cidade.

Acontece que em 2012, com a publicação da Lei 12.587 que institui as diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana, este limite foi ampliado tornando obrigatória a apresentação do Plano de Mobilidade para cidades a partir de 20mil habitantes, de forma complementar aos respectivos Planos Diretores, com o intuito de assegurar o planejamento integrado. Desta maneira foi aumentada a lacuna, o nicho de cidades entre 20 e 60mil habitantes que, em sua maioria, não possui um quadro técnico capacitado e/ou em número suficiente, e às vezes nem quadro técnico algum, para conduzir este processo multidisciplinar de elaboração do PlanMob.

Esses municípios possuem em comum, de forma generalizada, as características de serem carentes de capacidade técnica e apresentarem configuração e dinâmica urbana relativamente simples, sendo possível identificar eventuais problemas e conflitos de mobilidade urbana, com uma leitura sumária a partir de alguns dados básicos levantados in loco, elaboração de mapas mentais e realização de oficinas com participação popular em pontos distintos da cidade. Nestas cidades, a construção coletiva do plano é mais relevante pelo caráter preventivo promovido pela conscientização cidadã, que para solução de problemas por vezes insipientes.

Diante desta realidade, é razoável o estabelecimento de um roteiro simplificado, adaptado, a ser adotado, de modo este grupo de cidades iniciem o processo de identificação dos problemas e conflitos relativos à mobilidade, e abram espaço para discussão de propostas. E que ao mesmo tempo não vejam como única opção a contratação de empresas às vésperas do vencimento do prazo para entregar um produto pronto, com linguagem inacessível à maioria da população, e sem maiores discussões, apenas para cumprir formalidades legais.

Nesta escala de cidade, a maioria dos deslocamentos acontecem por meios individuais não motorizados, o que demanda baixos investimentos em infraestrutura. E o



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ANTP

transporte público, quando existente, possui itinerários pendulares e trajetos simples entre os distritos rurais e núcleo urbano e/ou entre este e outras cidades interdependentes do entorno.

É necessário o desenvolvimento de uma metodologia que possa ser aplicada, seja por técnicos locais ou consultores, e até mesmo pessoas de outras áreas além do planejamento urbano, como pedagogos e técnicos sociais, mas que assumindo o papel de facilitadores, consigam mobilizar e extrair da participação popular as informações a partir das quais o Plano será desenvolvido e formatado.

O importante é que estes planos, a partir do momento que são legalmente exigidos com o propósito de garantir a mobilidade urbana e o transporte público como componentes do planejamento urbano, sejam elaborados com consciência coletiva, ainda que sem precisão científica, mas que sejam oriundos da apropriação popular, e não resultem inócuos.

*(\*) Isis Bezerra Cavalcanti é Analista de Infraestrutura no Ministério das Cidades*